

**PARFOR Equidade - Primeira Convocação**

**2024.2 - RESULTADO APÓS RECURSO**

**ETAPA PRESENCIAL REALIZADA NOS DIAS 16 e 17 de julho de 2024**

**CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (pretas e pardas) e INDÍGENAS (PPI)**

Avaliação recursal de verificação e validação da autodeclaração étnico-racial conforme os critérios previstos no edital de seleção

<b>CAMPUS/POLO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A) SORTEADA (O)</b>	<b>ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)</b>
NOVA IGUAÇU	Educação Especial	EaD	Aline Cristiane Silva	Candidato (a) indeferido (a) após recurso - autodeclaração étnico-racial não validada*
NOVA IGUAÇU	Educação Especial	EaD	Bruna da Silva de Oliveira	O (a) candidato (a) não formalizou interposição de recurso
NOVA IGUAÇU	Educação Especial	EaD	Jakeline dos Santos Cardoso Silva	Candidato (a) indeferido (a) após recurso - autodeclaração étnico-racial não validada*
NOVA IGUAÇU	Educação Especial	EaD	Renata Carneiro de Lima	Candidato (a) deferido (a) após recurso - autodeclaração étnico-racial validada
NOVA IGUAÇU	Educação Especial	EaD	Suelem Marques de Lima	Candidato (a) deferido (a) após recurso - autodeclaração étnico-racial validada
NOVA IGUAÇU	Educação Especial	EaD	Taiane Vieira Machado	Candidato (a) deferido (a) após recurso - autodeclaração étnico-racial validada

\* Os (as) candidatos (as) cujos (as) a autodeclaração não foi validada por comissão de heteroidentificação não atenderam os critérios fenotípicos (visíveis de pessoas negras) previstos no edital de seleção.

Ratificamos que o genótipo, o gênero, a origem, a idade e a condição econômica, de acordo com edital de seleção e a política institucional da UFRRJ não são critérios considerados para a validação da autodeclaração étnico racial.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2024.

Janaina Nogueira

Coordenadora da Comissão de Heteroidentificação PARFOR/PROGRAD/2024.2